



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



ATA DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES
"01" CONTENDO AS PROPOSTA DE PREÇOS E "02" CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.03.01/2017.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezessete, às 09h15min (Nove horas e quinze minutos), reuniu-se a pregoeira e a equipe de apoio do Município de Itapiúna, situada na Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiúna - CE, nomeada pela Portaria Nº 015/2017 de 02 de Janeiro de 2017, composta por, Maria Edcarla Freitas Santos - Pregoeira, Tiago da Silva Pereira e Francisco Evandro Caetano Freitas Filho - Equipe de apoio, para a realização da sessão de abertura do processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.03.01/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA**. Oficializada a abertura da sessão, a Pregoeira solicitou a um membro da Equipe de apoio, que procedesse a chamada das empresas para o presente certame: Às 09h15m, a Pregoeira abriu a sessão para o credenciamento dos Licitantes, com as seguintes Empresas: **1. JHAMYSON DA SILVA CHAVES - ME**, inscrita no CNPJ de nº **16.891.097/0001-00**, situada na rua Prof. Anacleto, 326 A, Fortaleza-Ceará, representada neste ato, mediante procurado, pelo Sr. **ESEQUIEL XAVIER RIBEIRO**, portador do CPF nº **377.399.723-04**; **2. MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº **05.199.870/0001-55**, situada na Rua João Pitombeira, Nº 13, Centro, Senador Pompeu-Ceará, representada neste ato, mediante procuração, pelo Sr. **EMANUEL FELIX APOLÔNIO**, portador do CPF nº **019.942.953-76**; **3. FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ de nº **05.455.385/0001-03**, situada na Rua Bismark Sá Nº 265, Precabura, Eusébio-Ceará, representada neste ato, mediante procuração, pelo Sr. **RAIMUNDO FONTENELE BARCELOS**, portador do CPF nº **483-957.063-91**; **4. PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA** inscrita no CNPJ de nº **09.485.574/0001-71**, situada na Av, Capitão Hugo Bezerra, 181, Barroso, Fortaleza-Ceará, representada neste ato, mediante procuração, pelo Sr. **FRANCISCO GILVAN LIMA DOS SANTOS**, portador do CPF nº **008.687.483-74**; **5. INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ de nº **90.909.631/0001-10**, situada no Beco José Paris, 339 Pavilhão 19, Bairro Sarandi, Porto Alegre-Rio Grande do Sul, representada neste ato, mediante procuração, pelo Sr. **GUSTAVO LOPES FERREIRA**, portador do CPF nº **400.106.368-97**. A Pregoeira, por conseguinte, declarou encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes nos respectivos envelopes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira registrou os licitantes credenciados: **JHAMYSON DA SILVA CHAVES - ME, FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA e INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, prosseguindo foram solicitados os envelopes 01 e 02 contendo a proposta de preços e a habilitação. Em seguida fora aberto o envelope 01 contendo as Propostas de Preços, feita a análise das propostas de preços, a Pregoeira registrou as propostas, ficando da seguinte forma, Classificadas para todos os Itens, as empresas: **JHAMYSON DA SILVA CHAVES - ME, FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA e INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, preços iniciais registrados no Mapa de Lance em anexo. A pregoeira solicitou que todos os documentos fossem rubricados pelos licitantes presentes. Em seguida a Pregoeira convidou os licitantes para a **FASE DE LANCES**. Passando então a fase de lances verbais, onde as empresas ofertaram diversos lances, tudo conforme Mapa de Lance em anexo, a Empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, ofertou o maior lance para o **ITEM 01** no valor de **R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais)**, foi declarada **VENCEDORA**

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



DO ITEM 01. Em seguida foi aberto então o envelope contendo a documentação de Habilitação da referida licitante e, após análise da documentação, por conseguinte foi declarada "HABILITADA" por atender a todos os itens exigidos no edital. Para o **ITEM 02** a Empresa **FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, ofertou o maior lance no valor de **R\$ 880,00 (Oitocentos e Oitenta Reais)**, e foi declarada **VENCEDORA DO ITEM 02**. Em seguida foi aberto o envelope contendo os documentos de Habilitação da referida licitante, após análise da documentação, por conseguinte foi declarada "HABILITADA" por atender a todos os itens exigidos no edital. Para o **ITEM 03** a Empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, Já Habilitada** ofertou o maior lance no valor de **R\$ 6.746,98 (Seis Mil e Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos)**, e foi declarada **VENCEDORA DO ITEM 03**. Para o **ITEM 04** a Empresa **FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, Já Habilitada** ofertou o maior lance no valor de **R\$ 2.745,60 (Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos)**, e foi declarada **VENCEDORA DO ITEM 04**. Para o **ITEM 05** a Empresa **JHAMYSON DA SILVA CHAVES - ME**, ofertou o maior lance no valor de **R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)**, e foi declarada **VENCEDORA DO ITEM 05**. Em seguida foi aberto o envelope contendo os documentos de Habilitação da referida licitante, após análise da documentação, por conseguinte foi declarada "HABILITADA" por atender a todos os itens exigidos no edital. Para o **ITEM 06** a Empresa **JHAMYSON DA SILVA CHAVES - ME, Já Habilitada** ofertou o maior lance no valor de **R\$ 9.800,00 (Nove Mil e Oitocentos Reais)**, e foi declarada **VENCEDORA DO ITEM 06**. Para o **ITEM 07** a Empresa **INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, ofertou o maior lance no valor de **R\$ 19.500,00 (Dezenove Mil e Quinhentos Reais)**, e foi declarada **VENCEDORA DO ITEM 07**. Em seguida foi aberto o envelope contendo os documentos de Habilitação da referida licitante, após análise da documentação, por conseguinte foi declarada "HABILITADA" por atender a todos os itens exigidos no edital. Para o **ITEM 08** a Empresa **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** ofertou o maior lance no valor de **R\$ 1.299,00 (Hum Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais)**, e foi declarada **VENCEDORA DO ITEM 08**. Em seguida foi aberto o envelope contendo os documentos de Habilitação da referida licitante, após análise da documentação, por conseguinte foi declarada "INABILITADA" por não atender ao item **6.2.1 Alínea A** do edital (Certidão Federal sem validade), não podendo, portanto usufruir do direito que consta no item **6.2.3** (Por se tratar de Empresa ME) por não ter apresentado a Declaração de ME e automaticamente do prazo do item **6.2.4**. (Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis). Dando continuidade a Fase de Lances, foi convocada a Empresa que ficou em segundo lugar e ofertou para o **ITEM 08** a Empresa **JHAMYSON DA SILVA CHAVES - ME, Já Habilitada** ofertou o maior lance no valor de **R\$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais)**, e foi declarada **VENCEDORA DO ITEM 08**. Para o **ITEM 09** a Empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, Já Habilitada** ofertou o maior lance no valor de **R\$ 1.071,17 (Hum Mil, Setenta e Um Reais e Dezessete Centavos)**, e foi declarada **VENCEDORA DO ITEM 09**. Para o **ITEM 10** a Empresa **FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, Já Habilitada** ofertou o maior lance no valor de **R\$ 8.608,00 (Oito Mil, Seiscentos e Oito Reais)**, e foi declarada **VENCEDORA DO ITEM 10**. Para o **ITEM 11** a Empresa **JHAMYSON DA SILVA CHAVES - ME, Já Habilitada** ofertou o maior lance no valor de **R\$ 1.320,00 (Hum Mil Trezentos e Vinte Reais)**, e foi declarada **VENCEDORA DO ITEM 11**. Para o **ITEM 12** a Empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, Já Habilitada** ofertou o maior lance no valor de **R\$ 1.198,96 (Hum Mil, Cento e Noventa e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos)**, e foi declarada **VENCEDORA DO ITEM 12**. Para o **ITEM 13** a Empresa **FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, Já Habilitada** ofertou o maior lance no valor de **R\$ 1.195,68 (Hum Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos)**, e foi declarada **VENCEDORA DO ITEM 13**. E Para o **ITEM 14** a Empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, Já Habilitada** ofertou o maior lance no valor de **R\$ 1.706,94 (Hum Mil, Setecentos e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos)**, e foi declarada **VENCEDORA DO ITEM 14**. A

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side and several smaller ones at the bottom.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



Pregoeira então indagou aos representantes das empresas se havia algum registro a ser feito em relação a todos os atos por ela praticados, quando então, o licitante concordou com o mencionado resultado, e renunciaram ao prazo recursal, bem como ao direito de impetrar qualquer recurso administrativo. A Pregoeira então, diante da manifestação de renúncia ao prazo recursal e ao direito de impetrar quaisquer recursos, e constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, por mim, Maria Edcarla Freitas Santos, Pregoeira e pela equipe de apoio e licitantes presentes.

| PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO | | |
|-----------------------------|---|---|
| FUNÇÃO | NOME | ASSINATURA |
| Pregoeira | MARIA EDCARLA FREITAS SANTOS | Maria Edcarla Freitas Santos |
| Equipe de Apoio | TIAGO DA SILVA PEREIRA | Diogo da Silva Pereira |
| | FRANCISCO EVANDRO CAETANO FREITAS FILHO | Francisco Evandro Caetano Freitas Filho |

| LICITANTE - RAZÃO SOCIAL | ASSINATURA DO REPRESENTANTE |
|---|----------------------------------|
| JHAMYSON DA SILVA CHAVES - ME ESEQUIEL XAVIER RIBEIRO | Esequiel Xavier Ribeiro |
| MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI Procurador: EMANUEL FELIX APOLÔNIO | Emanuel Felix Apolônio |
| PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA Procurador: FRANCISCO GILVAN LIMA DOS SANTOS | Francisco Gilvan Lima dos Santos |
| FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA Procurador: RAIMUNDO FONTENELE BARCELOS | Raimundo Fontenele Barcelos |
| INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA Procurador: GUSTAVO LOPES FERREIRA | Gustavo Lopes Ferreira |

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Da: **Pregoeira e Equipe de Apoio**
Aos: **Exmo. Sr. Secretário de Saúde.**

Senhor Secretário:

Conforme autorização de V. Sa., foi realizada no dia 23 de Agosto de 2017, às 09:00hs, a licitação na modalidade **Pregão Presencial de Nº 08.03.01/2017-PP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA.**

Após a análise das propostas apresentadas a Pregoeira e a Equipe de Apoio, por unanimidade de seus membros, resolveu reconhecer como vencedoras do presente certame a empresa **FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, Vencedora do Item 02 no valor de **R\$ 880,00 (Oitocentos e Oitenta Reais)**, para o Item 4 o valor de **2.745,60 (Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos)**, para o Item 10 o valor de **R\$ 8.608,00 (Oito Mil, Seiscentos e Oito Reais)** e para o Item 13 o valor de **1.195,68 (Hum Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos)**.

A Empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, com o valor de **R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais)** para o ITEM 01, Com o valor de **R\$ 6.746,98 (Seis Mil e Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos)** para o ITEM 03, com o valor de **R\$ 1.071,17 (Hum Mil, Setenta e Um Reais e Dezessete Centavos)** para o ITEM 09, com o Valor de **R\$ 1.198,96 (Hum Mil, Cento e Noventa e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos)**, para o ITEM 12, e com o Valor de **R\$ 1.706,94 (Hum Mil, Setecentos e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos)** para o ITEM 14.

A Empresa **JHAMYSON DA SILVA CHAVES - ME**, com o valor de **R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)**, para o ITEM 05, com o valor de **R\$ 9.800,00 (Nove Mil e Oitocentos Reais)** para o ITEM 06, com o valor de **R\$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais)**, para o ITEM 08, com o valor de **R\$ 1.320,00 (Hum Mil Trezentos e Vinte Reais)**, e foi declarada **VENCEDORA** para o ITEM 11.

A Empresa **INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com o valor de **R\$ 19.500,00 (Dezenove Mil e Quinhentos Reais)**, para o ITEM 07, por terem apresentado as propostas mais vantajosas para essa administração.

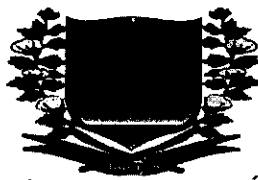
A Pregoeira e a Equipe de Apoio dá por encerrado o presente processo licitatório, declarando-o **ADJUDICADO** em nome da empresa: **JHAMYSON DA SILVA CHAVES - ME**, inscrita no CNPJ de nº **16.891.097/0001-00**, situada na rua Prof. Anacleto, 326 A, Fortaleza-Ceará, **FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ de nº **05.455.385/0001-03**, situada na Rua Bismark Sá Nº 265, Precabura, Eusébio-Ceará, **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA** inscrita no CNPJ de nº **09.485.574/0001-71**, situada na Av. Capitão Hugo Bezerra, 181, Barroso, Fortaleza-Ceará, assim faltando os Exmo. Secretário, reconhecer a validade do julgamento e baixar o competente Termo de Homologação.

Itapiúna, 23 de Agosto de 2017.

Maria Edcarla Freitas Santos
Maria Edcarla Freitas Santos
PREGOEIRA

Fco Evandro Caetano Freitas Filho
Fco Evandro Caetano Freitas Filho
EQUIPE DE APOIO

Tiago da Silva Pereira
Tiago da Silva Pereira
EQUIPE DE APOIO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.03.01/2017-PP

HOMOLOGO o resultado do presente procedimento de licitação Nº 08.03.01/2017-PP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA**, uma vez que, de acordo com os instrumentos apresentados no presente processo tudo transcorreu de acordo com o que prescreve a Lei 10.520/02 e a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que a Adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor das Empresas: **FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, Vencedora do Item 02 no valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e Oitenta Reais), para o Item 04 o valor de 2.745,60 (Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos), para o Item 10 o valor de R\$ 8.608,00 (Oito Mil, Seiscentos e Oito Reais) e para o Item 13 o valor de 1.195,68 (Hum Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos).**

A Empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, com o valor de R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais) para o ITEM 01, Com o valor de R\$ 6.746,98 (Seis Mil e Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos) para o ITEM 03, com o valor de R\$ 1.071,17 (Hum Mil, Setenta e Um Reais e Dezessete Centavos) para o ITEM 09, com o Valor de R\$ 1.198,96 (Hum Mil, Cento e Noventa e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos), para o ITEM 12, e com o Valor de R\$ 1.706,94 (Hum Mil, Setecentos e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos) para o ITEM 14.**

A Empresa **JHAMYSON DA SILVA CHAVES - ME, com o valor de R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais), para o ITEM 05, com o valor de R\$ 9.800,00 (Nove Mil e Oitocentos Reais) para o ITEM 06, com o valor de R\$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais), para o ITEM 08, com o valor de R\$ 1.320,00 (Hum Mil Trezentos e Vinte Reais), e foi declarada VENCEDORA para o ITEM 11.**

A Empresa **INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, com o valor de R\$ 19.500,00 (Dezenove Mil e Quinhentos Reais), para o ITEM 07, por terem apresentado as propostas mais vantajosas para essa administração.**

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Itapiúna/CE, 23 de Agosto de 2017.


ÂNGELO/LUIS LEITE NOBREGA
Secretário de Saúde